

**LEILÃO Nº 001/2019
(2ª alteração)**

OBJETO: Alienação de diversos VEÍCULOS (automóveis, picapes e caminhões).

O Leiloeiro Oficial e Rural **Giovano Ávila Alves**, matriculado na Jucesc sob o registro nº AARC/237 e Faesc nº 037, devidamente credenciado nos termos do processo licitatório vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade **LEILÃO DE VEÍCULOS presencial e on-line (simultâneo)**, tipo maior lance, todos de propriedade da Celesc Distribuição S.A., inscrita no CNPJ n.º 08.336.783/0001-90.

DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS: Do dia 23/04/2019 até o dia 29/04/2019, exceto fim de semana, no horário das 09h00min às 11h45min., das 14h00min às 17h30min., e no dia 30/04/2019 até 11h45min, na **Empresa Resgate Imediato, situada na Rodovia BR 282, próximo ao nº 1.952, Bairro Jaqueira, Palhoça, telefones (48) 3017.2893 ou 99683.0628**, e-mail gestaopalhoca@resgateimediato.com.br

LOCAL DA SESSÃO DE LANCES DO LEILÃO: **ON-LINE** pelo site www.soleiloes.com.br e encerramento com lances também **PRESENCIAIS** no dia **30 de abril de 2019, às 14h45min., no auditório da FETAESC, situado na Av. Leoberto Leal, nº 976, Barreiros, São José/SC, Cep. 88110-000.**

A partir da publicação do Edital de Leilão, o participante poderá enviar seus lances on-line pelo endereço www.soleiloes.com.br, após realizar o seu cadastro com antecedência mínima de 12 horas do início da sessão pública de encerramento do leilão.

O LEILÃO DE VEÍCULOS será realizado de forma **SIMULTÂNEA**, com o recebimento de lances **ON-LINE** advindos da internet, bem como com o recebimento de lances **PRESENCIAIS** em auditório, dando-se por encerrada a venda pelo maior valor ao final obtido.

A presente licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Decreto Federal nº 21.981/32, pelas condições específicas constantes deste Edital de Leilão e dos demais documentos que o integram.

Os interessados deverão acompanhar as modificações, comunicados e esclarecimentos sobre o Edital, disponibilizados na forma de aditamentos, esclarecimentos e comunicados no site www.soleiloes.com.br.

Portanto, fica de inteira responsabilidade dos interessados a retirada do instrumento convocatório e o acompanhamento das atualizações efetuadas a qualquer momento.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro por e-mail contato@soleiloes.com.br, ou pelos telefones (48) 3364.1838 ou (48) 99919.7676.

Florianópolis/SC, 14 de abril de 2019.

Giovano Avila Alves
Leiloeiro Oficial e Rural
Jucesc AARC/237 e Faesc 037

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO nº 001/2019
(2ª alteração)
ALIENAÇÃO/VENDA DE VEÍCULOS DA CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A**

INSTRUÇÕES AOS ARREMATANTES

1. DO LEILÃO

O Leiloeiro Oficial e Rural **Giovano Ávila Alves**, matriculado na Jucesc sob o registro nº AARC/237 e Faesc nº 037, devidamente credenciado nos termos do processo licitatório vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL e ON-LINE (LEILÃO SIMULTÂNEO), TIPO MAIOR LANCE**, dos veículos de propriedade da Celesc Distribuição S.A., inscrita no CNPJ nº 08.336.783/0001-90, previstos no item 02 e Anexo Único do presente Edital de Leilão nº 001/2019, com a recepção de lances **ON-LINE** desde a publicação no site www.soleiloes.com.br, com encerramento de lances também **PRESENCIAIS** no dia **30 de abril de 2019, a partir das 14h45min., no auditório da FETAESC, situado na Av. Leoberto Leal, nº 976, Barreiros, São José/SC, Cep. 88.110-000**, nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e Decreto Federal nº 21.981/32.

2. DO OBJETO DO LEILÃO E DESCRIÇÃO DOS LOTES

2.1 O presente leilão tem por objeto a venda de veículos em lotes individuais (automóveis, picapes e caminhões), pertencentes ao acervo da Comitente, conforme descrição, observações e valores previstos no Anexo Único do presente Edital de Leilão.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do leilão pessoas físicas, maiores e capazes, e pessoas jurídicas devidamente representadas.

3.2 Na participação PRESENCIAL será necessário que seja apresentado o **R/G, CPF e o comprovante de residência**, quando pessoa física. Quando pessoa jurídica, além destes documentos, seus representantes também devem apresentar o **estatuto ou contrato social** em vigor da empresa interessada, com poderes de compra em nome desta, bem como a **prova de inscrição do CNPJ**, obtida em cópia no site da Receita Federal (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp).

3.3 Na impossibilidade de comparecerem no auditório onde será realizado o leilão presencial, os interessados poderão ser representados por procuração com poderes específicos de participação, mais precisamente para compra de bens e aceitação às condições do Edital de Leilão acima identificado, com firma reconhecida do outorgante, além de apresentar cópia do R/G, CPF e comprovante de residência do mesmo.

3.4 Para participação de lances via ON-LINE, é necessário que o interessado (pessoa física ou jurídica) faça um cadastro junto ao site www.soleiloes.com.br, enviando

toda a documentação solicitada com antecedência mínima de 12 horas de iniciar o leilão em auditório, estando de acordo com as regras contratuais de participação prevista no próprio site. Tão logo seja aprovado o cadastro, o internauta receberá um aviso por e-mail informando da sua homologação estando apto a enviar seus lances.

3.5 A partir da publicação do Edital de Leilão no site do leiloeiro, o internauta após a aprovação do seu cadastro, poderá enviar seus lances pelo site, considerando o encerramento do leilão quando o veículo alcançar o maior lance ao final obtido, com recebimento simultâneo de lances presenciais em auditório e on-line pelo próprio site no dia do leilão.

3.6 O Leiloeiro não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos que ocorram ao internauta em virtude de problemas técnicos ou falhas de conexão ao acessar o site www.soleiloes.com.br, independente de quaisquer fatores alheios ao controle dos provedores, inclusive por lances enviados e não recebidos, antes ou depois da concretização da venda de cada lote.

3.7 O leiloeiro, mediante a autorização da Comitente, poderá suspender ou cancelar a venda ON-LINE dos bens no site sem gerar qualquer direito de indenização ao internauta, caso não estabeleça na ocasião do leilão uma conexão segura com o servidor/provedor do site, haja vista ser esta ferramenta um mero facilitador de lances.

3.8 A simples participação no leilão estabelece aos interessados que estão cientes e de pleno acordo com todos os termos e condições estabelecidos neste Edital de Leilão, bem como de seu anexo, inclusive da real situação que se encontram os veículos a serem leiloados, não podendo alegar o desconhecimento para justificar os atos praticados em desacordo com estas condições, importando, também e compulsoriamente, na renúncia de quaisquer direitos, inclusive de ingressar com qualquer ação redibitória ou equivalente, com o objetivo de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.

4. DA VISITAÇÃO

4.1 A visitação aos veículos ocorrerá do dia 23/04/2019 até o dia 29/04/2019, exceto fim de semana, no horário das 09h00min às 11h45min., das 14h00min às 17h30min., e no dia 30/04/2019 até 11h45min, na **Empresa Resgate Imediato, situada na Rodovia BR 282, próximo ao nº 1.952, Bairro Jaqueira, Palhoça, telefones (48) 3017.2893 ou 99683.0628**, e-mail gestaopalhoca@resgateimediato.com.br

4.2 No período acima previsto, será permitida indiscriminadamente a vistoria (visita) antecipada de todos os bens, bem como o direito aos interessados de levarem profissionais especializados para certificar o real estado de conservação dos veículos, não sendo permitida a utilização de ferramentas que provoque a desmontagem para averiguação, bem como não será permitido colocá-los em funcionamento.

4.3 Os bens serão vendidos no estado de conservação e situação que se encontram não merecendo o arrematante alegar qualquer tipo de vício ou defeito após a arrematação, condicionando a sua aceitação de forma irrevogável.

5. DA ARREMATÇÃO, PREÇO MÍNIMO, IMPOSTOS E ENCARGOS

5.1 Os veículos serão numerados em lotes, conforme lista prevista no Anexo Único deste Edital de Leilão, sob os valores iniciais adotados como lance inicial, não sendo vendido abaixo do preço mínimo.

5.2 Na descrição de cada veículo do Anexo Único estarão previstos os valores antecipados dos seus débitos junto ao DETRAN/SC, além dos custos de gestão documental para transferência do veículo, a serem pagos juntamente com o valor da arrematação e da comissão de 5% (cinco por cento) do leiloeiro.

5.3 A efetivação da arrematação estará vinculada aos pagamentos dos débitos e dos demais encargos e serviços iniciais assim descritos, sendo de caráter obrigatório e tácito ao arrematante à participação do leilão nesta condição, excluindo qualquer outra forma, independentemente do Estado da Federação de destino do veículo.

6. DOS LANCES

6.1 A partir do valor de inicial, ou do valor já ofertado pelo site, o leiloeiro estabelecerá a diferença mínima para os lances subsequentes, independente de qualquer preferência de valor que assista ao interessado, procedendo-se à venda do bem pelo maior lance ao final oferecido, tanto de forma presencial ou on-line.

6.2 No ato de arrematação PRESENCIAL, o arrematante receberá uma senha e obrigatoriamente fornecerá aos agentes do leiloeiro o seu R/G, CPF e comprovante de residência, juntamente com uma ficha cadastral devidamente preenchida de forma legível, com seu endereço completo, telefone de contato, procuração e contrato social, conforme cada caso. Ao final, receberá os documentos fornecidos, após firmar seu compromisso de pagamento com o recebimento da ficha de arrematação.

6.3 Tratando-se de uma arrematação ON-LINE, o arrematante internauta receberá por e-mail ao final do leilão a ficha de arrematação e os dados para proceder com pagamento.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento total da arrematação mais encargos mais será a vista em até 48 horas do início do leilão, mediante depósito bancário em espécie ou transferência eletrônica, em conta bancária que o leiloeiro oportunamente informar, sendo obrigatório o envio da foto do respectivo comprovante (pagamento) via celular que será também informado.

7.2 Sobre o valor arrematado, o arrematante será obrigado a pagar a quantia de 5% (cinco por cento) correspondente à comissão do leiloeiro, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, mais o valor referente aos débitos levantados de cada veículo, além do valor destinado aos custos de gestão documental para transferência do veículo.

7.3 Não serão aceitos valores em espécie como forma de pagamento no local do leilão, bem como não serão aceitos valores fracionados de pagamento, estando o arrematante obrigado depositar ou transferir o valor integral colocado na ficha de arrematação recebida pós-leilão.

7.4 Ultrapassado o prazo para o pagamento, ficará o leiloeiro totalmente liberado para proceder à nova venda do bem, independentemente de notificação ou interpelação de qualquer natureza ao arrematante, sem prejuízo das demais penalidades previstas no item 10 e seguintes deste Edital de Leilão.

7.5 Considerar-se-á vendido o bem, após o efetivo recebimento obrigatório do valor da arrematação, da comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento), do valor dos débitos levantados, do valor dos custos de gestão documental para transferência do veículo, conforme acima já exposto.

7.6 A liberação dos veículos arrematados será após a efetiva confirmação do valor total pago e devidamente recebido em conta bancária.

8. DA RETIRADA DOS BENS, TRANSPORTE E TRIBUTAÇÃO INCIDENTE

8.1 Confirmados os recebimento dos depósitos/transferências, os veículos estarão liberados para serem retirados a partir do dia 03 /05/2019, sito na Empresa Resgate Imediato, localizada na Rodovia BR 282, próximo ao nº 1952, Bairro Jaqueira, Palhoça/SC, mediante contato prévio pelos telefones (48) 3017.2893 ou 99683.0628, e-mail gestaopalhoca@resgateimediato.com.br

8.2 No dia do leilão não será liberado nenhum veículo sob qualquer pretexto.

8.3 A contar da data da liberação do(s) bem(ns), o arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para retirá-lo do depósito. Ultrapassado este prazo, sem necessitar de qualquer notificação, será cobrada do arrematante/comprador uma taxa diária de R\$ 20,00 (vinte reais) ao dia, a título de armazenamento. Ultrapassado o trigésimo dia, será automaticamente anulada a venda por abandono do interessado, e o respectivo veículo retornará ao patrimônio da Comitente, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante, tampouco o reembolso do valor pago, bem como da comissão do leiloeiro.

8.4 Os bens arrematados deverão ser removidos na sua totalidade e o arrematante se responsabilizará por quaisquer acidentes pessoais que por ventura vier ocorrer consigo, na sua equipe e/ou prepostos, isentando a Comitente e o leiloeiro de qualquer responsabilidade a este título.

8.5 A Comitente e o leiloeiro, não disponibilizarão infraestrutura (mão de obra, guincho, veículos, ferramentas e etc...) para a retirada dos bens arrematados, sendo esta remoção de inteira responsabilidade do(s) arrematante(s) e as suas devidas expensas.

8.6 O recolhimento dos impostos que eventualmente incidirem sobre a venda do mesmo serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. A Comitente e o leiloeiro não respondem por valores incidentes de ICMS sobre veículos e bens arrematados, quando houver, cabendo ao arrematante providenciar o pagamento da Guia de Recolhimento junto ao Fisco Estadual. Em hipótese alguma os veículos e equipamentos automotivos arrematados poderão ser retirados e transportados sem o pagamento do ICMS, quando devido.

8.7 Os veículos e equipamentos automotivos somente serão entregues a terceiros, mediante apresentação de autorização ou procuração específica com firma

reconhecida em cartório pelo arrematante, juntamente com a cópia da ficha de arrematação contendo a descrição do(s) bem(ns) e uma cópia do documento com foto do arrematante ou do seu representante.

8.8 As notas de venda em leilão estarão à disposição aos arrematantes no ato da retirada dos veículos do pátio.

9. DA TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA, ENCARGOS E SERVIÇOS

9.1 A transferência do veículo leiloado será feita somente em favor do arrematante (pessoa física ou jurídica), e em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como compradores/arrematantes dos bens licitados, bem como não será emitido nota de venda com data posterior ao leilão ocorrido.

9.2 Os veículos serão vendidos livres e desembaraçados de débitos atrasados, e será de inteira responsabilidade do arrematante a transferência de propriedade destes pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da arrematação, conforme legislação de trânsito vigente, sob pena das sanções legais cabíveis, além da prevista no item 10.2 deste edital. O leiloeiro fará a devida comunicação de venda ao órgão de trânsito nesta data.

9.3 Para a confirmação de compra do bem, o arrematante será **obrigado a fazer o pagamento total dos valores correspondentes aos custos de gestão documental para transferência do veículo, mais o valor de IPVA, licenciamento e seguro obrigatório, quando houver, juntamente com o valor de arrematação e da comissão de 5% (cinco por cento) do leiloeiro, a ser realizado no ato do depósito ou transferência bancária, em conta bancária oportunamente indicada**, sob pena da sanção prevista no item 10.1 deste Edital.

9.3.1. A obrigatoriedade desse por parte do arrematante abrange os serviços de assessoria para a transferência do veículo em seu nome dentro do Estado de Santa Catarina. Para a transferência a qualquer outro Estado da Federação, o arrematante arcará também com as despesas do serviço de despachante indicado pelo leiloeiro, a ser paga antes da retirada do documento.

9.4 **O recibo de compra e venda do veículo será assinado pelo Comitente na pela data da arrematação, e só será enviado ao arrematante após a apresentação do laudo de vistoria aprovado, estando o veículo apto a ser transferido ao comprador, salvo nas situações em que for essencial o dut para abertura do processo de transferência. As instruções de envio estarão na ficha de arrematação entregue após o leilão.**

9.4.1 Sob qualquer motivo, em havendo atraso na elaboração do laudo de vistoria e consequente envio do dut, arcará o arrematante com a multa prevista pelo atraso da transferência por força de lei.

9.5 O pagamento das taxas de transferência e a regularização dos veículos, quando necessário, bem como a realização de vistorias, remarcação de chassi, marcação do número do motor, mudança de categoria, alteração de características do veículo, regravação do número de chassi no(s) vidro(s), colocação de etiquetas, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, ficarão a cargo e de responsabilidade do

arrematante as suas expensas. tais como honorários do despachante fora do Estado de Santa Catarina

9.5.1 É condição obrigatória ao arrematante de providenciar a vistoria do veículo, tornando-o apto a transferência, sob pena da penalidade prevista o item 10.2 deste Edital.

10. DAS PENALIDADES

10.1 A desistência, ou falta de pagamento do valor da arrematação, bem como dos custos de gestão documental para transferência do veículo sujeita o arrematante ao pagamento da multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação em favor da Comitente, acrescida de 5% (cinco por cento) em favor do Leiloeiro, tampouco o seu reembolso, caso o pagamento da compra já tenha sido efetuado.

10.1.1 Não obstante a penalidade pecuniária acima prevista estará sujeito o arrematante faltoso (pessoa física ou jurídica) a suspensão de contratar pelo prazo de 2 (dois) anos para os mesmos fins.

10.2 O comprador será obrigado a transferir o veículo para o seu nome em 30 dias decorridos da data da arrematação, sob pena de ficar impossibilitado de participar de novos leilões para com o mesmo Comitente, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data do leilão.

10.3 É prerrogativa de direito do leiloeiro em registrar um Boletim de Ocorrência contra todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar, a venda dos respectivos bens em leilão, conforme às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90, 93 e 95 da Lei 8.666/93, não obstante a reparação de dano prevista no artigo 186 c/c 927 do Código Civil.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Em razão de conveniência ou contingência administrativa, a Comitente e o leiloeiro, em qualquer fase do leilão, poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre justificando o motivo, adiar, ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas, retirando qualquer bem (lote ou item), mesmo após a arrematação, sem que assista os interessados quaisquer direito à indenização ou reclamação.

11.2 A simples participação no leilão implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como a submissão as demais obrigações legais decorrentes, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimentos de preços, quaisquer que sejam seus motivos.

11.3 Os licitantes que descumprirem as cláusulas deste Edital estão sujeitos às sanções e penalidades aqui previstas, bem como na Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo de outras indicadas em legislação específica.

11.4 O leiloeiro não estará obrigado a seguir a ordem numérica em que os lotes estão dispostos à venda, podendo invertê-los conforme sua conveniência no dia do leilão.

11.5 São passíveis de aceitação qualquer equívoco de digitação cometido na descrição dos bens previstos no Anexo Único, e as fotos utilizadas para demonstrar os veículos no site e em auditório são meramente ilustrativas.

11.6 Não são reconhecidas negociações efetuadas entre arrematante e terceiros, sendo que os lotes vendidos somente serão entregues ao arrematante ou ao seu representante devidamente autorizado, nos termos do item 8.7 deste Edital de Leilão.

11.7 Encerrado o leilão, o leiloeiro fornecerá ao Departamento de Administração, Divisão de Transportes e Viagens, os relatórios contendo os dados de cada arrematante e os bens que arrematou, bem como o valor individualizado da cada compra e o total geral vendido no leilão, acompanhada da ata de realização de leilão, com a transcrição dos fatos relevantes.

11.8 Excluindo o percentual da comissão do leiloeiro, o valor da arrematação dos bens será repassado ao Comitente no prazo contratualmente previsto.

11.9 O leiloeiro que não atender as disposições constantes deste Edital ficará sujeito às penalidades aplicadas pela Jucesc e pela legislação em vigor.

11.10 Os interessados deverão acompanhar as modificações, comunicados e esclarecimentos sobre o Edital, disponibilizados na forma de aditamentos, esclarecimentos e comunicados no site www.soleiloes.com.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado o devido acompanhamento.

11.11 Impugnações e recursos serão acolhidos por força da lei 8.666/93 e suas alterações em vigor, seguindo os trâmites assim previstos.

11.12 Em havendo, fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir quaisquer questões judiciais, excluindo a preferência de qualquer outra por mais privilegiada que seja.

Maiores informações e esclarecimentos, assim como cópias do Edital de Leilão poderão ser obtidos com o Leiloeiro Giovano Avila Alves / Matr. AARC / 237, pelos telefones (48) 3364.1838 ou 99919.7676, pelo site www.soleiloes.com.br, ou ainda por e-mail contato@soleiloes.com.br.

Florianópolis/SC, 14 de abril de 2019.

Giovano Avila Alves
Leiloeiro Oficial e Rural
Jucesc AARC/237 e Faesc 037

EDITAL LEILÃO PÚBLICO nº 001/2019
(2ª alteração)
ALIENAÇÃO/VENDA DE VEÍCULOS DA CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

ANEXO ÚNICO

Nº LOTE E FROTA	DESCRIÇÃO, OBSERVAÇÕES E CUSTOS POR VEÍCULO.	VALOR INICIAL R\$
01 Frota 1149	MERCEDES 608 D , ano/modelo 1984/1984, placa LZE-3937, renavam 553113348, chassi 30830212646314, consta no CRLV carroceria aberta. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - taxa de licenciamento e seguro obrigatório do ano 2.019 valor R\$ 136,39 ; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	6.800,00
02 Frota 2354	FORD / F1000 4x4 TURBO XL , ano/modelo 1996/1996, placa LYA-6627, renavam 656985682, chassi 9FBFBTPJ62TDB10338. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. Obs.: Motor desmontado e sem cabeçote. <u>Pagamentos por conta do comprador, além o valor da arrematação:</u> - taxa de licenciamento e seguro obrigatório do ano 2.019 valor R\$ 633,69 ; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	6.900,00
03 Frota 2580	GM / CORSA SEDAN , ano/modelo 2001/2001, placa MCF-0732, renavam 759511683, chassi 9BGSD19401C238679. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. Obs.: Veículo sem chaves <u>Pagamentos por conta do comprador, além o valor da arrematação:</u> - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	3.100,00
04 Frota 2609	I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS , ano/modelo 2002/2002, placa MCL-6152, renavam 777915782, chassi 8AJ31LNL529300351, consta no CRLV carroceria aberta. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	10.400,00
05 Frota 2643	FORD / F250 XL , ano/modelo 2002/2002, placa MCO-9842, renavam 778564428, chassi 9BFFF25LX2B073154, consta no CRLV carroceria aberta. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	17.200,00
06 Frota 2746	FORD / F250 , ano/modelo 2004/2004, placa MEA-7561, renavam 823716945, chassi 9BFFF25L34B098481, consta no CRLV carroceria aberta. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. Obs.: Veículo sem caixa de câmbio. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	16.800,00
07 Frota 2762	VW / GOL 1.6 POWER FLEX , ano/modelo 2004/2005, placa MDZ-0939, renavam 843403403, chassi 9BWCB05X85P056835. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - licenciamento, seguro obrigatório e IPVA do ano 2.019 valor R\$ 401,41 ; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	6.300,00
08 Frota 2775	VW / PARATI 1.6 CITY , ano/modelo 2004/2005, placa MDV-5079, renavam 841929319, chassi 9BWDB05X25T060584. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u>	6.200,00

	- taxa de licenciamento, seguro obrigatório e IPVA do ano 2.019 valor R\$ 455,37 ; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	
09 Frota 2791	FIAT / UNO IE CAMINHONETA , ano/modelo 2004/2005, placa MDY-1829, renavam 842605746, chassi 9BD25803554640643. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. Obs.: Remarcação de chassi e sem etiqueta no compartimento do motor. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - taxa de licenciamento, seguro obrigatório e IPVA do ano 2.019 valor R\$ 317,93 ; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	2.200,00
10 Frota 2848	FIAT UNO IE CAMINHONETA , ano/modelo 2004/2005, placa MGO-5230, renavam 844223190, chassi 9BD25803554649563. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. Obs.: Remarcação de chassi e etiqueta da coluna ilegível. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - taxa de licenciamento, seguro obrigatório e IPVA do ano 2.019 valor R\$ 317,93 ; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	2.100,00
11 Frota 2913	FIAT / UNO IE FURGÃO , ano/modelo 2006/2006, placa MGO-1602, renavam 887206310, chassi 9BD25803564838000. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. Obs.: Remarcação de chassi e veículo sem chaves. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	2.600,00
12 Frota 2917	FIAT / UNO IE FURGÃO , ano/modelo 2006/2006, placa MGM-8752, renavam 884229823, chassi 9BD25803564838348. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	2.100,00
13 Frota 2930	FIAT / STRADA FIRE , ano/modelo 2006/2007, placa MDH-4105, renavam 890970823, chassi 9BD27801A72514740, consta no CRLV carroceria aberta. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - taxa de licenciamento, seguro obrigatório e IPVA do ano 2.019 valor R\$ 432,59 ; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	5.850,00
14 Frota 2986	FIAT / STRADA FIRE , ano/modelo 2006/2007, placa MEA-3347, renavam 897067720 chassi 9BD27801A72529835, consta no CRLV carroceria aberta. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. Obs.: Sem etiqueta no compartimento do motor. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - taxa de licenciamento, seguro obrigatório e IPVA do ano 2.019 valor de R\$ 432,59 ; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	5.650,00
15 Frota 2991	FIAT / STRADA FIRE , ano/modelo 2006/2007, placa MER-8789, renavam 901869910, chassi 9BD27803A72534469, consta no CRLV carroceria aberta. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. Obs.: Veículo sem chaves. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - taxa de licenciamento, seguro obrigatório e IPVA do ano 2.019 valor R\$ 432,59 ; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	5.650,00
16 Frota 2993	FIAT / STRADA FIRE , ano/modelo 2006/2007, placa MER-8879, renavam 901871281, chassi 9BD27803A72534485, consta no CRLV carroceria aberta. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - taxa de licenciamento, seguro obrigatório e IPVA do ano 2.019 valor R\$ 432,59 ; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	6.800,00
17	FIAT / STRADA FIRE , ano/modelo 2006/2007, placa MER-8939, renavam 901871788, chassi 9BD27803A72534571, consta no CRLV carroceria aberta. Mecânica e elétrica sem	

Frota 2994	testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - taxa de licenciamento, seguro obrigatório e IPVA do ano 2.019 valor R\$ 432,59; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00.	6.800,00
18 Frota 3011	I/TOYOTA / HILUX CS 4X4CHAS , ano/modelo 2007/2007, placa MGF-6458, renavam 945093632, chassi 8AJDR22G974004806, consta no CRLV carroceria / mecanismo operacional. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - taxa de licenciamento, seguro obrigatório e IPVA do ano 2.019 valor R\$ 802,21; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00.	13.900,00
19 Frota 3015	I/TOYOTA / HILUX CS 4X4CHAS , ano/modelo 2007/2007, placa MGG-8438, renavam 945800592, chassi 8AJDR22G774004836, consta no CRLV carroceria / mecanismo operacional. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. Obs.: Veículo sem rodado traseiro direito. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - taxa de licenciamento, seguro obrigatório e IPVA do ano 2.019 valor R\$ 802,21; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00.	12.150,00
20 Frota 3046	FIAT / STRADA FIRE , ano/modelo 2007/2008, placa MEY-4723, renavam 958148821, chassi 9BD27803A87041938, consta no CRLV carroceria aberta. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - taxa de licenciamento do ano 2.019 no valor de R\$ 119,62; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00.	6.800,00
21 Frota 3102	I/TOYOTA / HILUX CS 4X4CHAS , ano/modelo 2008/2008, placa MFE-0037, renavam 115316833, chassi 8AJFR22G984532453, consta no CRLV carroceria / aberta cabine dupla. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - taxa de licenciamento, seguro obrigatório e IPVA do ano 2.019 valor R\$ 1.257,21; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00.	17.600,00
22 Frota 3122	I/FORD / RANGER XC 11P , ano/modelo 2008/2009, placa MGO-8189, renavam 119897270, chassi 8AFER11P29J216977, consta no CRLV carroceria aberta. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - taxa de licenciamento, seguro obrigatório e IPVA do ano 2.019 valor R\$ 815,73; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00.	12.500,00
23 Frota 3129	I/TOYOTA / HILUX CS 4X4CHAS , ano/modelo 2008/2008, placa MHI-5583, renavam 135691036, chassi 8AJDR22G38400895, consta no CRLV carroceria / mecanismo operacional. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. Obs.: Veículo sem eixo traseiro. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - taxa de licenciamento do ano 2.019 valor R\$ 119,62; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00.	12.800,00
24 Frota 3131	I/TOYOTA / HILUX CS 4X4CHAS , ano/modelo 2008/2008, placa MHH-5833, renavam 135067286, chassi 8AJDR22G084008972, consta no CRLV carroceria / mecanismo operacional. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00.	14.500,00
25 Frota 3150	FORD / F4000 4X4 , ano/modelo 2010/2011, placa MJI-0937, renavam 375449400, chassi 9BFLF4990BB081244, consta no CRLV carroceria aberta / mecanismo operacional. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. Obs.: Suspensão dianteira desmontada e sem caixa de câmbio. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u>	18.400,00

	- taxa de licenciamento e seguro obrigatório e IPVA do ano 2.019 valor R\$ 905,62 ; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	
26 Frota 3153	FORD / F4000 4X4 , ano/modelo 2010/2011, placa MJI-4757, renavam 426997913, chassi 9BFLF4993BB081240, consta no CRLV carroceria aberta / mecanismo operacional. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - taxa de licenciamento, seguro obrigatório e IPVA do ano 2.019 valor R\$ 905,62 ; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	25.000,00
27 Frota 3155	FORD / F4000 4X4 , ano/modelo 2010/2011, placa MIM-1127, renavam 283994363, chassi 9BFLF499XBB081249, consta no CRLV carroceria / mecanismo operacional. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. Obs.: Veículo sem chave. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - taxa de licenciamento, seguro obrigatório e IPVA do ano 2.019 valor R\$ 905,62 ; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	25.000,00
28 Frota 3164	FORD / F4000 4X4 , ano/modelo 2010/2011, placa MIM-1087, renavam 283798084, chassi 9BFLF4997BB081242, consta no CRLV carroceria / mecanismo operacional. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. Obs.: Veículo sem chave. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - taxa de licenciamento, seguro obrigatório e IPVA do ano 2.019 valor R\$ 905,62 ; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	25.000,00
29 Frota 3172	FIAT / UNO FLEX FURGÃO , ano/modelo 2010/2011, placa MIC-3658, renavam 258616679, chassi 9BD258039B6527310. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - taxa de licenciamento, seguro obrigatório e IPVA do ano 2.019 valor R\$ 399,23 ; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	3.500,00
30 Frota 3173	FIAT / UNO FLEX FURGÃO , ano/modelo 2010/2011, placa MIC-3848, renavam 258621451, chassi 9BD258039B6527451. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - taxa de licenciamento, seguro obrigatório e IPVA do ano 2.019 valor R\$ 399,23 ; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	3.200,00
31 Frota 3176	FIAT / UNO FLEX FURGÃO , ano/modelo 2010/2011, placa MIC-3708, renavam 258617756, chassi 9BD258039B6528214. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - taxa de licenciamento, seguro obrigatório e IPVA do ano 2.019 valor R\$ 399,23 ; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	3.500,00
32 Frota 3197	FIAT / UNO FLEX FURGÃO , ano/modelo 2010/2011, placa MID-3258, renavam 263156478, chassi 9BD258039B6527787. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. Obs.: Número do motor corroído / marcação de motor. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - taxa de licenciamento, seguro obrigatório e IPVA do ano 2.019 valor R\$ 399,23 ; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor: R\$ 320,00 .	2.300,00
33 Frota 3225	I/TOYOTA / HILUX CS 4X4CHAS , ano/modelo 2010/2011, placa MJT-5659, renavam 316458465, chassi 8AJDR22G6B4013682, consta no CRLV carroceria aberta / mecanismo operacional. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - taxa de licenciamento, seguro obrigatório e IPVA do ano 2.019 valor R\$ 980,93 ; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	18.900,00

34 Frota 3230	I/TOYOTA / HILUX CS 4X4CHAS , ano/modelo 2010/2011, placa MJT-5769, renavam 324044097, chassi 8AJDR22G6B4013691, consta no CRLV carroceria aberta / mecanismo operacional. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. Obs. Motor desmontado, fora do veículo, e sem caixa de câmbio. (2ª alteração do anexo único do edital) <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - taxa de licenciamento, seguro obrigatório e IPVA do ano 2.019 valor R\$ 980,93 ; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	18.000,00
35 Frota 3239	I/TOYOTA / HILUX CS 4X4CHAS , ano/modelo 2010/2011, placa MJT-5739, renavam 323447783, chassi 8AJDR22G9B4013739, consta no CRLV carroceria / mecanismo operacional. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - taxa de licenciamento, seguro obrigatório e IPVA do ano 2.019 valor R\$ 980,93 ; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	19.500,00
36 Frota 3241	IVECO / DAILY 35S14 CS , ano/modelo 2010/2011, placa MIM-1421, renavam 284187062, chassi 93ZC35A01B8420496, consta no CRLV carroceria aberta / mecanismo operacional. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	20.500,00
37 Frota 3243	IVECO / DAILY 35S14 CS , ano/modelo 2010/2011, placa MIM-3631, renavam 284178802, chassi 93ZC35A01B8421210, consta no CRLV carroceria aberta / mecanismo operacional. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	20.500,00
38 Frota 3274	I/FORD / FOCUS 2L HC FLEX , ano/modelo 2011/2012, placa MKK-7661, renavam 456205543, chassi 8AFTZZFHCCJ490129. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. Obs. Sem motor. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	9.750,00
39 Frota 3300	AGRALE / MARRUA AM 200CC , ano/modelo 2011/2012, placa MKG-9562, renavam 485856409, chassi 9BYC50A2CCC000145, consta no CRLV carroceria / mecanismo operacional. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. Obs. Capô travado sem acesso ao número do motor. (2ª alteração do anexo único do edital). <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	35.000,00
40 Frota 3380	PEUGEOT / PARTNER FURGAO , ano/modelo 2013/2014, placa MLU-9388, renavam 595411827, chassi 8AEGCN6AVEG503606. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. Obs. Etiqueta da coluna ilegível. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação:</u> - taxa de licenciamento, seguro obrigatório e IPVA do ano 2.019 valor R\$ 672,51 ; - custos de gestão documental para transferência do veículo valor R\$ 320,00 .	9.750,00

Florianópolis/SC, 14 de abril de 2019.

Giovano Avila Alves
Leiloeiro Oficial e Rural
Jucesc AARC/237 e Faesc 037